

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 63 , DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 63 , DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$280.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )						280.520,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			16.270,00
	134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura			F.R.: 1 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			30.000,00
	219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			F.R.: 1 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			16500000
	283	10.301.0017.1068.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados ao Hospital Público Municipal			F.R.: 1 05 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	SUS - Manutenção ASPS			
	315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			F.R.: 1 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	SUS - Manutenção ASPS			
	321	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			5.250,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	SUS - Manutenção ASPS			
04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	
	666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria			F.R.: 1 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			15.000,00
	780	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			F.R.: 1 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	877	12.365.0012.1014.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas do Ensino Infantil			29.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-165.000,00
	813	12.361.0012.2023.0000	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

10/2022 12:41

Município de Santa Filomena

829	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-115.520,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
Anulação (-)			-280.520,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de AGOSTO de 2022

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:ED66831D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2022. Edição 3152  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>